PROJETO DE LEI Nº. 184/2012

Súmula:- Declara de Interesse Social, a área de terras que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art.1º. Fica declarada de **Interesse Social,** para serem inseridas no **"Programa Minha Casa Minha Vida",** instituído pelo Governo Federal através da Medida Provisória nº. 459, de 25 de março de 2009, visando a construção de um conjunto habitacional para atender famílias com renda familiar de até 3 (três) salários mínimos, o imóvel abaixo especificado, de propriedade do **Sr. Mário Brambilla, Sra. Matilde Ganassin Brambilla, Sr.Wilson Rossati e Sra. Adenir Milani Rossati.**

"Lote de Terras sob o nº 1-A (um/A), destacado do lote-maior 01, com área de 121.000,00 m² (cento e vinte e um mil metros quadrados), situado na Fazenda Santo Ângelo, Gleba Três bocas, no Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: partindo de um marco cravado junto a Estrada da Aviação, segue confrontando com o lote 01 pelo rumo SW12°30'28" NE, até outro marco, com 276, 21 metros. Daí, segue confrontando o lote 1-REM, pelo rumo SW 19°34'08" NE, até outro marco com 348,15 metros. Daí segue confrontando com o lote 01, pelo rumo NW 74°11'02" SE, com 193,37 metros. Daí segue confrontando com o lote 01/G, pelo rumo NE 15°47'30" SW, até outro marco, com 551,04 metros. Daí, segue confrontando a Estrada da Aviação, nos rumos SE 80°05'38" NW e NE 84°57'09"SW, até o ponto de partida, com respectivamente 15,52 metros e 198,00 metros.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 31 de agosto de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal